



## EDITAL MEN/CE/UFSM Nº 02/2025 PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

O Departamento de Metodologia do Ensino (MEN) do Centro de Educação (CE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria, que será regido pelos critérios e requisitos estabelecidos a seguir, em conformidade com a Resolução nº 176/2024 - UFSM.

### 1. QUADRO DE VAGAS

ORIENTADOR	VAGAS	DISCIPLINA
Estela Maris Giordani	01	<b>MEN1280</b> - Organização da Ação Pedagógica A
Ivete Souza da Silva	01	<b>MEN1280</b> - Organização da Ação Pedagógica A

### 2. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA

- 2.1.** Bolsa mensal no valor de R\$ 400,00, com pagamento proporcional aos meses letivos de atuação, conforme Memorando Circular n.º 007/2023/PRAE/UFSM.
- 2.2.** Carga-horária semanal de oito a doze horas, a critério do professor orientador, garantido o não prejuízo das atividades a que o monitor estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado
- 2.3.** Vedaçāo de acumulo da Bolsa Monitoria com qualquer outra bolsa, independentemente do órgão financiador.
- 2.4.** Duração: de junho a julho de 2025, conforme calendário acadêmico vigente, prorrogável para o semestre seguinte, a critério do orientador, e permanência condicionada à liberação de recursos financeiros pela subunidade responsável.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições terão início em **14 de maio de 2025** e se encerraráo às **12h do dia 20 de maio de 2025**, devendo ser realizadas exclusivamente por meio de [formulário eletrônico](#).
- 3.2.** O candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário, a saber:
- Nome completo, matrícula e telefone para contato;
  - Indicar a disciplina que está se candidatando à monitoria;
  - Anexar tabela de horário com os dias e horários disponíveis para a monitoria;
  - Anexar o Histórico Escolar de Graduação atualizado.



**3.3.** São requisitos para inscrição:

- a. Ser aluno(a) regular de Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria;
- b. Ter obtido nota igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina relacionada à vaga da monitoria;
- c. Indicar corretamente todos os campos do formulário eletrônico;
- d. Anexar os documentos das alíneas “c” e “d”, do item 3.2 do Edital.

**3.4.** O(a) candidato(a) somente poderá realizar a seleção para disciplina que indicar no formulário, caso indicar disciplina diversa, não cumprindo os demais requisitos, será eliminado da seleção.

**3.5.** Requisitos exigidos do bolsista selecionado:

- a. ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no portal do aluno;
- b. Possuir conta bancária do tipo corrente pessoa física (código 001), não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001
- c. cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador.

## 4. DA SELEÇÃO

**4.1.** A seleção ocorrerá por meio de prova conforme o cronograma item 4.4 deste edital.

**4.2.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

**4.3.** Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior média histórica na disciplina objeto da vaga. Persistindo o empate, será adotado como critério de desempate o maior percentual de carga horária integralizada no currículo do curso.

**4.4.** As provas serão realizadas em **21 de maio de 2025**, nos seguintes horários e locais:

Orientadora	Disciplina	Horário	Local
Estela Maris Giordani	MEN1280	<b>13h30</b>	Sala 3337, Prédio 16 - Centro de Educação - UFSM.
Ivete Souza da Silva	MEN1280	<b>13h30</b>	Sala 3355, Prédio 16 - Centro de Educação - UFSM.

## 5. DOS RECURSOS

**5.1.** Os(as) candidatos(a) poderão interpor recurso contra o resultado da prova, mediante apresentação de requerimento, expondo às razões para revisão da avaliação, dirigido à Chefia do Departamento de Metodologia do Ensino.

**5.2.** O requerimento deverá ser encaminhado através do email: [dep.men.ce@ufsm.br](mailto:dep.men.ce@ufsm.br), com assunto “Recurso Seleção de Monitoria”, até às 23h e 59 minutos do último dia do prazo para interpor recurso.

**5.3.** Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo.

**5.4.** Os recursos sem apresentação de razões para revisão da avaliação, serão indeferidos.

**5.5.** O recurso será julgado por banca de professores designados pela Chefia do Departamento.



## 6. CRONOGRAMA:

DATA	ETAPA
<b>14/05/2025</b>	Publicação do Edital
<b>14 a 20/05/2025</b>	Período de inscrições
<b>21/05/2025</b>	Aplicação das provas, conforme item 4.4 do edital.
<b>22/05/2025</b>	Divulgação do resultado das provas
<b>23/05/2025</b>	Período de recursos
<b>26/05/2025</b>	Publicação do Resultado Final
<b>27/05/2025</b>	Convocação dos selecionados para apresentar documentação

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: [dep.men.ce@ufrm.br](mailto:dep.men.ce@ufrm.br).
- 7.2.** Os resultados serão divulgados, conforme o cronograma, no sítio institucional do Centro de Educação, na aba de editais.
- 7.3.** A presente seleção é válida durante o ano letivo de 2025, período em que poderão ser convocados os demais candidatos, observada a ordem de classificação.
- 7.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Metodologia de Ensino.

Santa Maria, 14 de maio de 2025.

**ANA CARLA HOLLWEG POWACZUK**  
*Chefe do Departamento*  
**MEN/CE/UFSM**